

Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba
Edital de Notificação

Controle 071/22 – LIMPEZA DE TERRENO

A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba notifica o Sr (a) SILVÉRIO EDUARDO MARCONDES, responsável pelo imóvel situado a RUA MARIA JUNHO DE ARAUJO, S/NR Bairro: FLAMBOYANT MOMBACA, QUADRA 07, LOTE 34 inscrito nesse município sob a sigla SO12.12.06.024.000, para que efetue a limpeza do terreno do referido imóvel e a retirada dos materiais/entulhos do mesmo, no prazo de 07 dias a contar da data desta publicação. Em atendimento e conformidade com o artigo 31º e 32º da Lei 1.411 de 10/10/1974 e artigo 1º da lei 2.490 de 06 de novembro de 1990 alterada pela lei 5.379 de 26 de abril, artigo 1º, item I. Realizar atualização do cadastro do imóvel é de responsabilidade do contribuinte proprietário, conforme divulgado na Tribuna do Norte de 29/outubro/2015. Notificação: 4123-22 Valor R\$ 606,00 em caso de não cumprimento.

Eliana Maria Galvão Wolff
Chefe de Divisão de Posturas Municipais

Controle 072/22 – LIMPEZA DE TERRENO

A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba notifica o Sr (a) SEVERINO HONORIO DE OLIVEIRA, responsável pelo imóvel situado a RUA JOÃO LIVRAMENTO, CASA 471 Bairro: VILA RICA, QUADRA B-01, LOTE P-001 inscrito nesse município sob a sigla SO11.14.03.001.000, para que efetue a limpeza do terreno do referido imóvel e a retirada dos materiais/entulhos do mesmo, no prazo de 07 dias a contar da data desta publicação. Em atendimento e conformidade com o artigo 31º e 32º da Lei 1.411 de 10/10/1974 e artigo 1º da lei 2.490 de 06 de novembro de 1990 alterada pela lei 5.379 de 26 de abril, artigo 1º, item I. Realizar atualização do cadastro do imóvel é de responsabilidade do contribuinte proprietário, conforme divulgado na Tribuna do Norte de 29/outubro/2015. REINCIDÊNCIA Notificação: 4193-22 Valor R\$ 606,00 em caso de não cumprimento.

Eliana Maria Galvão Wolff
Chefe de Divisão de Posturas Municipais

Controle 074/22 – LIMPEZA DE TERRENO

A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba notifica o Sr (a) JOSÉ ALBERTO NEVES, responsável pelo imóvel situado a RUA BRAZILIA RODOLPHO DE MOURA S/NR° Bairro: FLAMBOYANT MOMBACA, QUADRA 11, LOTE 17, inscrito nesse município sob a sigla SO12.12.10.019.000, para que efetue a limpeza do terreno do referido imóvel e a retirada dos materiais/entulhos do mesmo, no prazo de 07 dias a contar da data desta publicação. Em atendimento e conformidade com o artigo 31º e 32º da Lei 1.411 de 10/10/1974 e artigo 1º da lei 2.490 de 06 de novembro de 1990 alterada pela lei 5.379 de 26 de abril, artigo 1º, item I. Realizar atualização do cadastro do imóvel é de responsabilidade do contribuinte proprietário, conforme divulgado na Tribuna do Norte de 29/outubro/2015. Notificação: 4171-22 Valor R\$ 606,00 em caso de não cumprimento.

Eliana Maria Galvão Wolff
Chefe de Divisão de Posturas Municipais

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019

CONVOCAÇÃO

Convocamos a comparecer no Departamento de Recursos Humanos, situado na Rua Deputado Claro César, nº 30, centro, o candidato nominado a seguir, por ordem de classificação, munidos da seguinte documentação, em original e cópia:

- 01 - Comprovante de votação da última eleição ou certidão de quitação eleitoral;
- 02 - Carteira de Identidade (RG);
- 03 - CPF;
- 04 - Cartão do PIS/PASEP;
- 05 - Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
- 06 - Certidão de Nascimento (solteiro) ou Certidão de Casamento;
- 07 - Certificado de reservista (sexo masculino);
- 08 - Comprovante de escolaridade conforme exigido no edital do concurso;
- 09 - Comprovante de experiência conforme exigido no edital do concurso;
- 10 - Comprovante de Inscrição no Conselho de Classe;
- 11 - Atestado de Antecedentes Criminais;
- 12 - Comprovante de residência;
- 13 - 01 (uma) foto 3 x 4 colorida (recente);
- 14 - Se possuir dependentes – Certidão de Nascimento dos filhos e/ou dependentes; Caderneta de Vacinação (dos filhos de 0 a 5 anos); Declaração de Escolaridade (dos filhos de 6 a 14 anos).

ASSISTENTE SOCIAL

Dia 17/02/2022 às 15h

15º SOLANGE MARIA DE OLIVEIRA MELLO

16º PATRICIA CRISTINA GALVÃO

MARCELO RIBEIRO MARTUSCELLI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PAT

POSTO DE ATENDIMENTO AO TRABALHADOR

Portal Emprega Brasil

- acesse: <https://empregabrasil.mte.gov.br>

OU

Aplicativo SINE fácil
(disponível na versão Android)

Avenida Albuquerque Lins, 138 – S.Benedito/ Pinda

Avenida Augusto Cesar Mesquita, 170 - Moreira César.

OBS: LEMBRANDO QUE AS VAGAS CUMPREM CRITÉRIOS BÁSICOS EXIGIDOS PELO EMPREGADOR E PODEM SOFRER ALTERAÇÃO OU ENCERRAMENTO ATÉ O FINAL DO EXPEDIENTE.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Regional: São José dos Campos

Por meio do Posto de Atendimento ao Trabalhador

Oferece 09/02/2022, as seguintes oportunidades:

PAT	Município: Pindamonhangaba		
Ocupação	Nº Vagas	Nível de instrução	Exige experiência
Ajudante de obras (exclusiva PCD)	2	Ensino fundamental incompleto	06 meses
Assistente comercial	1	Ensino médio completo	06 meses
Assistente de suporte técnico e comercial	1	Técnico em informática	06 meses
Auxiliar de manutenção predial	1	Indiferente	06 meses
Eletricista automotivo	1	Ensino fundamental incompleto	06 meses
Empacotador (exclusiva PCD)	2	Ensino fundamental completo	-
Líder de cozinha (com condução própria)	1	Indiferente	06 meses
Mecânico de bicicletas	1	Ensino fundamental completo	06 meses
Mecânico de caminhões	2	Ensino médio completo	06 meses
Mecânico de ônibus e vans	1	Ensino fundamental incompleto	06 meses
Mecânico de refrigeração	1	Ensino médio completo	06 meses
Operador de roçadeira	9	Ensino médio completo	06 meses
Zelador	2	Ensino médio completo	06 meses

Edital de Convocação

Assembleia Geral Extraordinária

Associação de Adquirentes do Reserva dos Lagos

Ficam os senhores Associados da Associação de Adquirentes do Residencial Reserva dos Lagos, sito a Av. Nossa Senhora do Bom Sucesso, nº 4141, Alto do Cardoso, cidade de Pindamonhangaba – SP, convocados para a Assembleia Geral Extraordinária, a se realizar e, 04/03/2022, no Espaço Gourmet da Associação, às 19h00 em primeira convocação com no mínimo metade dos moradores associados, e as 19h30 com qualquer número de presentes, para votar e deliberar sobre o quanto segue:

- 1) Deliberação e Votação sobre a Segurança Perimetral – Prevenção de Queda do Muro Quadra "I" e eventual Custeio da Obra

Observações de Acordo com o Estatuto Social:

- Art. 13 ° Os associados que não puderem participar das Assembleias, por motivos devidamente comprovados, poderão fazer-se representados por outro Associado, mediante procuração com poderes específicos para a Assembleia convocada, a qual deverá ter a firma do outorgante devidamente reconhecida, desde que ambos estejam em pleno gozo de seus direitos sociais °
- Art. 10° Parágrafo Único: " Aos Associados em débito com suas contribuições sociais, fica vedado o exercício dos direitos acima declinados.

ASSEMBLÉIAS – POR QUÊ PARTICIPAR?

As decisões tomadas em Assembleia são soberanas, ou seja, valem para todos os associados; Participando da Assembleia, você tem voz sobre as decisões e também evita que elas sejam tomadas por um pequeno grupo de moradores;

Os associados ausentes de votações ficam submetidos ao que foi decidido;

Você participa com suas opiniões que, certamente, trarão benefícios ao seu loteamento;

Associação de Adquirentes do Residencial Reserva dos Lagos

Luiz Carlos Cândido

Presidente

Pindamonhangaba, 09 de fevereiro de 2022.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0002832-97/2021.8.26.0445 O MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, Dr. Wellington Urbano Marinho, na forma da Lei, etc. FAZ SABER ao LOURIZETI ULTRAMARI ROSA, CPF 081.059.328-90, que lhe foi proposta uma ação de Cumprimento de sentença por parte de Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais, processo nº 0002832-97/2021.8.26.0445, para cobrança de R\$ 4.702,72 (06/2021), corrigido e acrescido e juros de mora de 1% ao mês. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua INTIMAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, proceda ao pagamento do valor pleiteado, acrescido de custas. Decorrido in albis o prazo para pagamento voluntário, o débito será acrescido de multa de 10% e honorários de advogado de 10%, e inicia-se o prazo de 15 dias para que apresente impugnação nos autos, sob pena de revelia e penhora de bens. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Pindamonhangaba, aos 03 de dezembro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO
CONSELHO MUNICIPAL GESTOR DE PARCERIAS PÚBLICO - PRIVADAS

Convocação

O Presidente do CONSELHO MUNICIPAL GESTOR DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS DO MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA (CMGP), no uso de suas atribuições legais, convoca seus pares para a primeira reunião da nova composição do CMGP, a realizar-se no dia 18/02/2022 às 10h00, no Paço Municipal, situado a Avenida Nossa Senhora do Bom Sucesso, 1.400, Alto do Cardoso, Pindamonhangaba/SP, para discussão e deliberação da apresentação da MIP aos Conselheiros (CMGP), e demais assuntos pertinentes.

Rodrigo Lóssio
Presidente do CMGP

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
PUBLICIDADE DOS PROCESSOS DE LICITAÇÃO

***** AVISO DE LICITAÇÃO *****

Encontram-se abertos no Depto. de Licitações e Contratos, sito na Av. N. Sra. do Bom Sucesso, nº 1400, Bairro Alto do Cardoso:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 197/2021 (PMP 9277/2021)

Para "aquisição de impressora digital à tinta látex para manutenção e execução de serviço de sinalização viária vertical", com recebimento das propostas até dia 23/02/2022, às 14h e início dos lances às 14h30.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 219/2021 (PMP 11445/2021)

Para "contratação de empresa especializada em fornecimento de serviço de primeiro atendimento ao município, no âmbito das unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Pindamonhangaba, num total de 68 postos de trabalho, para a execução dos serviços de acordo com as condições e as especificações deste termo de referência, por um período de 12 meses", com recebimento das propostas até dia 23/02/2022, às 08h e início dos lances às 08h30.

Todos os editais estarão disponíveis no site www.pindamonhangaba.sp.gov.br (e também <https://bnc.org.br> para pregões eletrônicos). Maiores informações no endereço acima das 8h às 17h ou através do tel.: (12) 3644-5600.

***** HOMOLOGAÇÃO *****

PREGÃO PRESENCIAL Nº 149/2021 (PMP 7615/2021)

A autoridade superior homologou, em 08/02/2022, e adjudicou a licitação supra, que cuida de "contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção mecânica preventiva e corretiva, com reposição sem exclusividade de peças e/ou componentes genuínos ou originais de fábrica, para caminhões e ônibus da frota da Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba/SP", em favor da empresa Tamel Tratores e Máquinas de Terraplenagem Ltda EPP, os itens 01, 02, no valor total de R\$ 5558.050,00.

AGORA É LEI!

Lei Municipal nº 6.435 proíbe queima e soltura de fogos de estampido e artifício, e quaisquer artefatos pirotécnicos de efeito sonoro ruidoso em Pindamonhangaba.

Sujeito a multa de 1 salário mínimo, que será dobrada em caso de reincidência.



Denuncie via **eOuve** com envio de fotos e vídeos.